



LEI Nº 3.805 /2012

Denomina Ruas do Loteamento São Jose
do Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu
sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam denominados os Logradouros do Loteamento Praia de
São José do Barreto, no Bairro São José do Barreto.

- I- AVENIDA D – AVENIDA OTONIEL GOMES TAVARES (TAECO);
- II- RUA 17 – RUA ABILIO SOARES MOUTINHO;
- III- RUA 18 – RUA HONORINA MENDONÇA PEREIRA;
- IV- RUA 19 – RUA MIRIAM BITTENCOURT SCHUENK;
- V- RUA 20 – RUA PÉRICLES LEANDRO SCHUENK;
- VI- RUA 21 – RUA ELZA PEREIRA;
- VII- RUA 22 – RUA JAYME DI GIORGIO;
- VIII- RUA 23 – RUA MARIA CLOTILDE ANDRADE;
- IX- RUA 24 – RUA TEÓFILO OTTONI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2012.

Republicado.

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7781</u>
Data	<u>23 / 05 / 2012</u> pág. <u>10</u>
<u>Luiz Fúrio - MAT. 27.405</u>	
S. VIDOR	

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7775</u>
Data	<u>16 / 05 / 2012</u> pág. <u>11</u>
<u>[Assinatura]</u> 9266	
S. VIDOR	